

**COMISSÃO DO CONCURSO SUA CASA, NOSSA CÂMARA! PORTARIA nº 03/2024
- EDITAL nº 013/2024**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SUA CASA, NOSSA CÂMARA. EDITAL Nº 013/2024. Aos 04 (quatro) dias de maio de 2024, às 13 (treze) horas e 17 (dezesete) minutos, a Comissão do Concurso Público, conforme Portaria nº 03 de 18.01.2024, reuniu-se por videoconferência. Presentes Kamila Monteiro Magalhães (presidente), Edinei dos Santos, Maria Aparecida Lima, Maria Juliana de Freitas Gomes, Mariana Moreira dos Santos, Ronaldo Fernandes Salomé e Wagner Luiz Tavares Gomides. Durante a reunião, Mariana informou à Comissão que 11 (onze) escolas se inscreveram na gincana dentro do prazo previsto no edital. Ela informou que 4 (quatro) escolas, Escola Municipal Dr. José Mariano, Escola Municipal Miquelina Martino Moreira dos Santos, Escola Municipal Progresso, Escola Municipal Santo Antônio, tiveram a inscrição parcialmente deferida. A Escola Municipal Progresso não entregou a planilha de inscrição dos estudantes e profissionais orientadores, conforme o formato exigido para a inscrição. As demais escolas não marcaram no formulário de inscrição que participariam nas categorias de Estudantes com Deficiência e Profissionais Orientadores, sendo obrigatório, de acordo com art. 19 § 1º, que toda escola inscrita deverá inscrever ao menos 1 (um) estudante na categoria VII (Estudantes com Deficiência), adotando medidas de apoio e estímulo para garantir sua participação em todas as fases do concurso. Conforme o art. 11 do edital do concurso, as escolas foram notificadas por mensagem de correio eletrônico, no endereço informado no formulário de inscrição, para corrigir os dados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a notificação da Câmara, sob pena de indeferimento da inscrição ou desclassificação. As escolas notificadas entraram com recurso, solicitando que fossem incluídas as categorias Estudantes com Deficiência e Profissionais Orientadores em suas inscrições, pois não haviam incluído durante o período estipulado para inscrição e a Escola Municipal Progresso enviou a planilha corrigida de acordo com o modelo exigido para a inscrição. A Comissão acatou os recursos das 4 (quatro) escolas. A Escola Luiz Martins Soares Sobrinho apresentou recurso, alegando que ao tentar realizar a inscrição às 23h07, no dia 29 (vinte e nove) de maio, o formulário estava fechado. No recurso, a escola juntou um print-screen onde mostrava o histórico de navegação com acesso ao formulário. Dessa forma, após análise da documentação e do recurso, a Comissão acatou o recurso da Escola Luiz Martins Soares Sobrinho. O Instituto Federal de Minas Gerais Campus Ponte Nova (IFMG), também apresentou uma solicitação de prorrogação do prazo de inscrição devido à greve na instituição, alegando falta de tempo para divulgar a gincana entre os estudantes. Quanto à solicitação de prorrogação dos

